

IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS

Av: Sete de Setembro Nº. 60, Centro, Tel. 3543-1642 CNPJ: Nº. 23. 043.748/0001-77.

Portaria nº. 047/2026.

Rurópolis, 08 de junho de 2026.

A presidente do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

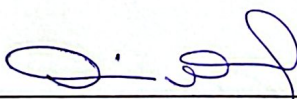
Considerando a necessidade que seja efetuada viagem a **Santarém-PA** junto à capacitação do TCM - Orientar e a Nossa Missão a serviço do (I.P.M.R.) - **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr^a. **EDIANE DA SILVA LUZ**, para efetuar viagem, identificada e autorizada na Tesouraria do Instituto de Previdência do Município de Rurópolis, o pagamento de **(04) quatro diárias** no valor de **R\$ 500,00** (quinhentos reais), totalizando em **R\$ 2.000,00** (dois mil reais) no período de 08 a 12 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



Vânia Cristina Wentz
Presidente do IPMR
Decreto nº. 014/2025.